



Processo nº 4639-11.00/14-7

Parecer nº 054/2015 CEC/RS

O

projeto “Canoas Tango 2ª edição” é aprovado.

1. O projeto é apresentado por PAULO ROBERTO ZANESCO, também responsável legal, que responde ainda pela coordenação administrativa. Foi submetido à análise técnica por parte do Sistema Pró-Cultura e habilitado pela Secretaria, tendo sido encaminhado a este Conselho, para parecer, nos termos da legislação em vigor. Trata-se de evento a se realizar em 22 e 23 de maio próximo, que consiste em “...uma programação que contará com a presença de renomados artistas de Buenos Aires. O evento contemplará espetáculos de dança, música, cursos de tango, mostra de fotografia e cinema. Todas as atividades serão gratuitas e acontecerão em espaços públicos da cidade com amplo acesso a toda a população de Canoas e cidades vizinhas, garantindo acessibilidade ao público.”

Os objetivos elencados são claros e o processo está devidamente instruído, atendidas as diligências do SAT. Para sua completa realização, os custos do projeto alcançam o valor de R\$ 430.192,47, dos quais R\$ 206.885,19 (48,09%) são solicitados ao Sistema Pró-Cultura. Compõem o restante do valor R\$ 156.607,28 (36,40%) oriundos do MinC e R\$ 66.700,00 (15,50%) a título de Receitas Originárias de Prefeituras.

É o relatório.

2. “Um napolitano que baila a tarantella o faz para divertir-se; o portenho que baila um tango o faz para meditar em sua sorte (que geralmente é *grela*) ou para arredondar maus pensamentos sobre a estrutura geral da existência humana.”

Sem dúvida, não é pouco o que Ernesto Sábato atribui ao tango, no que diz respeito à sua gravidade, seu peso. Foi ele, afinal, quem definiu essa música, emblema de sua época e de sua cidade, como “um pensamento triste que se baila”. E não será senão triste o pensamento gerado por uma sorte *grela* (*grela* significa mulher, em lunfardo – mas a partir dos primeiros versos do tango Yira, yira, de Discépolo: “Cuando la suerte que es *grela*, fayando y fayando te largue parao”; passa a indicar, por analogia sexista, o que engana, o que falha.)

O que, no entanto, nem mesmo escritores geniais podem evitar, é a resignificação infinita das manifestações culturais capazes de maior transcendência, pelo tempo e pelo mundo afora.

O que é tango, em Canoas, em 2015? O que tem que ver com os negros das cidades portuárias platinas do início do século XX ou os “compadritos” de Borges? O que nos emociona no tango cego de Al Pacino em Perfume de Mulher é o mesmo que nos comove assistindo àquele mesmo Por uma cabeça, no videoclipe de Gardel argentinamente considerado pelos argentinos como um dos primeiros do mundo?

O tango febre europeia, o tango mania japonesa, talvez tenham mais relação com o que acontece em Canoas do que o tango de San Telmo dos anos 20 – mesmo que sejamos tão platinos e que tenhamos tangueros de alma e de lei mesmo no samba, em nossas latitudes sulistas – e é claro que falo de Lupicínio. O samba, o flamenco, o jazz, o blues, a música andina, afinal, sofrem perdas de essência original proporcionais ao ganho de alcance temporal e geográfico. Paralelamente, no entanto, como bem coloca o projeto, essas linguagens cada vez mais se retroalimentam, criando uma perspectiva infinita de novas possibilidades.

Canoas, então, sedia, pela segunda vez, o Tango do mundo. Estima-se público de sete mil pessoas, a exemplo da primeira edição. Fica claro, em resposta à diligência do SAT, que o caráter gratuito e a utilização de espaços públicos são o que permite essa estimativa – número que não seria alcançado apenas com os espetáculos no espaço locado.

A presença do cinema, os cursos de dança ministrados por uma companhia que leva o criativo anti-nome “No Bailarás!”; a solidez de figuras como Brian Chambouleyron e Edgardo Cozarinsky, tudo aponta para um evento fundamental.

A planilha de custos é razoável e detalhada e foram anexados todos os documentos necessários à instrução do

projeto.

3. Em conclusão, o projeto “**Canoas Tango 2ª edição**” é aprovado em razão do seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo vir a receber incentivos fiscais até o valor de **R\$ 206.885,19** (duzentos e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 09 de março de 2015.

Demétrio de Freitas Xavier

Conselheiro Relator



Pró-cultura RS